

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Roseni Aparecida de Oliveira - Arinos - MG

FICHA N.º 1.669

Matrícula

1.669

Data

12.05.00

Imóvel Rural

"FAZENDA PASTO DOS BOIS"

Lugar

Município ARINOS-MG

Área 668.00.00ha

Fr. Ideal

Registro Ant.

Vide Título
Aquisitivo.
ORI: UNAI/MG
Ficha: A

Livro 2

IMÓVEL: Uma parte de terras, situada neste distrito, município e -
Comarca de Arinos-MG, na "FAZENDA PASTO DOS BOIS" com a área de -
668.00.00ha (seiscentos e sessenta e oito hectares) confinada pel-
los seguintes limites e confrontações: "COMEÇA no antigo marco cra-
vado na margem direita do Ribeirão São Miguel na divisa com terra
destes mesmos proprietários. Daí, seguindo na confrontação inicial
rumo de 76º39'SW e distância de 4.200,00 metros atinge um marco an-
tigo no vértice de uma cerca de arame, seguindo depois pela cerca
de arame com o mesmo rumo de 76º39' SW, passando a confrontar com
terras de João Palmeiro, distância de 500,00 metros, atingindo ou-
tro vértice da cerca de arame. Dobra-se à direita, por cerca de ar-
ame, passando a confrontar com terras de Adilson Santana e depois
depois com o espólio de Tó Mendes da Fonseca, rumo de 33º31'NW e -
distância de 1.922,00 metros, atingindo a margem direita da Vereda
do Leitão. Desce pela vereda do Leitão, direção geral NE, ultrapas-
sando o agude existente, até atingir a cerca de arame com divisas
de terras de Zico Matoso na sua margem direita. Dobra-se à direita
por cerca de arame, confrontando-se com terras de Zico Matoso, ru-
mo de 80º15'NE e distância de 1.100,00 metros atingindo o vértice
da cerca de arame na divisa com terras destes proprietários. Dobra-
se à direita, passando a confrontar com terras destes proprietário
rumo de 23º30'SE e distância de 1.260,00 metros, atingindo o marco
antigo. Dobra-se à esquerda ainda na mesma confrontação e depois -
com terras de Realino Pereira da Silva, Mário Ferreira do Prado e
José Ferreira do Prado, com o rumo de 68º00'NE, atingindo e prosse-
guindo por uma cerca de arame na distância total aproximadamente
de 1.455,00 metros, até o marco existente na margem direita do Ri-
beirão São Miguel. Desce pelo Ribeirão São Miguel, até atingir o an-
tigo marco na sua margem direita na divisa com terras deste propri-
etários, onde foi ponto inicial desta descrição." Que os trabalhos
foram elaborados pelo Agrimensor Pedro Manoel S. Sardinha CREA/110
TD/4ª Região. Havido de Compra.

PROPRIETÁRIOS: ELMIRO JOSÉ DE AGUIAR, brasileiro, casado, inscrito
no CPF/MF sob nº 178.873.486/68, residente e domiciliado neste mu-
nicípio e JOSE MARTINS DE AGUIAR, brasileiro, casado, agricultor,
inscrito no CPF/MF sob nº 095.295.786/87, residente e domiciliado
neste município.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 2.958 às fls 50 do Livro 3-D; 13.263
Livro 3-L às fls 200; 13.264 às fls 201 Livro 3-L e 18.496 às fls
194 do Livro 3-R do ORI de Unai-MG. Conforme certidões arquivadas
neste Ofício. Dou fé. Arinos, 15 de Maio de 2.000. O Oficial Subs-
tituto, *Quirino*

AV:01= 1.669 - 15.05.2.000:-Certifico que sobre a área de José Martins de Aguiar constante da matrícula 2.958 do ORI de Unaí-MG, fica reservada ao IBDF/MG uma área de 60.00.00ha, não inferior a 20% do total da propriedade, conforme certidão arquivada neste Ofício. Dou fé. Arinos, 15 de Maio de 2000. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R=02= 1.669 - protocolo 2.828. 12.05.2.000:

USUCAPIÃO:-ÁREA:-668.00.00ha:- Nos termos do Mandado Judicial, datado de 18 de Fevereiro de 1.998, devidamente assinado pelo Auxiliar de Secretaria Antonio Eustáquio de Assis, de ordem da MM. Juíza de Direito Dra Maria das Graças Rocha dos Santos, através da 1ª Secretaria Judicial da Comarca de Unaí-MG, autos nº 7.275/86, onde consta a respeitável Sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião promovida por Elmiro José de Aguiar e José Martins de Aguiar o primeiro, portador do CPF 187.873.486/68 e o 2º CPF 095.295.786/87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município na Fazenda Pasto dos Bois, conferindo-lhes o domínio do imóvel ora matriculado. CONDIÇÕES: A área de 132.00.00ha pertence a Elmiro José de Aguiar e a área de 536.00.00ha pertence a José Martins de Aguiar. Isento do pagamento do ITBI, conforme parecer normativo nº 001 de 09.10.86. O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 97.394,40 (noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) conforme certidão de avaliação fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 21 de Outubro de 1.999, arquivada neste Ofício. Imóvel cadastrado no INCRA 404.101.007.951-1 e 415.030.029:300-6 quites com o ITR até o presente exercício e CCIR 98/99 arquivados neste Ofício. Dou fé. Arinos, 15 de Maio de 2000. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

Vide
Av: 2

AV:03=1.669 - protocolo 4.079 - 14.01.2002:-Nos termos do Ofício - 1.376/2001 datado de Unaí-MG aos 12 de Dezembro de 2001 da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Dra Iandara Peixoto Nogueira com o respeitável cumpra-se do MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Antonio Maciel em 28/12/01, procedo ao "CANCELAMENTO" do Registro constante do R-2 desta matrícula e fazendo constar que a área do imóvel passará a ser distribuída da seguinte forma: A área de 377,38,51ha pertence a Elmiro José de Aguiar e a área de 290,61,49ha pertence a José Martins de Aguiar, conforme consta do mandado arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arinos, 14 de Janeiro de 2002. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

AV-4= 1.669 - Protocolo 6.043 - 18.09.2003:-Nos termos do Mandado Judicial assinado pelo Escrivão Judicial da Única Vara Cível desta Comarca de Arinos-MG Afencio Aristides Soares por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Antônio Maciel em 30 de Maio de 2003 extraído dos Autos nº 0778 03 000614-3 da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Judicial C/C Antecipação de Tutela proposta por Espólio de Elmiro José de Aguiar e outros em face de José Martins de Aguiar, procedo a presente averbação para conhecimento de terceiros até julgamento final da lide. O referido é verdade e dou fé. Arinos, 18 de Setembro de 2003. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

MATRÍCULA

1669

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Roseni Aparecida de Oliveira - Arinos - Minas Gerais

FICHA N.º

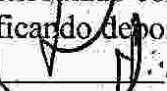
A

LIVRO 2

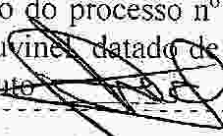
R-5= 1.669 - Protocolo 10.342 - 26.06.2006:

PENHORA: - Nos termos do Mandado Judicial assinado pelo Escrivão da Única Vara Cível desta cidade Teodoro Waner Martins Estrela por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. José Antônio Maciel expedido dos Autos nº 0778 06 013417-9 oriundo de Carta Precatória da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG processo de origem 820524668 da Ação de Execução em que José Eduardo de Mendonça, move contra José Martins de Aguiar em 03 de Abril de 2006 procedo ao registro da **PENHORA** da área de 20,00,00ha do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 13.936,25 (treze mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) devidos ao exequente acima mencionado, ficando depositário o Sr. Dauler Sávio de Oliveira. Dou fé. Arinos-MG 26 de Junho de 2006. O Oficial Substituto 

AV-6-1669 - 09/09/2009 - Protocolo: 14655 - 09/09/2009

PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora, assinado pelo Oficial Júlio Cezar Costa, nesta cidade e Comarca, aos 31 de Agosto de 2009, expedido dos autos nº 0778 07 017312-6, da Ação de Execução Fiscal em que IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária move contra José Martins de Aguiar, procedo averbação da **"PENHORA"** da área de **04,00,00ha** (quatro hectares) da área pertencente ao executado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, ficando depositário o próprio executado. Dou fé. Arinos-MG, 09 de Setembro de 2009. O Oficial 

AV-7-1669 - 27/05/2011 - Protocolo: 17239 - 27/05/2011

Certifico que a **PENHORA** constante na AV-06 desta matrícula, fica **"CANCELADA"**, conforme Ofício nº 845/2011 da Secretaria Vara Única desta Comarca, oriundo do processo nº 0778 07 017312-6, assinado pela MM. Juíza de Direito Dr.ª Tainá Silveira Cruvinel, datado de 12 de maio de 2011. Dou fé. Arinos-MG, 27 de Maio de 2011. O Oficial Substituto 

AV-8-1669 - 21/06/2011 - Protocolo: 17331 - 21/06/2011

Procedo a presente Averbação para, nos termos do **Ofício nº 376/2011**, expedido pela secretaria da 1ª Vara da Comarca de Uru-MG, aos 08 de abril de 2011, dos autos 704.01.001818-9, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Flávia Silva da Penha, em cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento numeração única 3585731-19.2000.8.13.0000, processo número 2-0000.00.358573-1/000(1), para constar que a **DECISÃO** objeto do **AV-03** desta matrícula ficou **CASSADA**. Dou fé. Arinos-MG, 21 de Junho de 2011. O Oficial Substituto 

5
4
3
2
1